

S. J. G. 91

Gonçalves, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Sandoval Gomes da Silva, para exercer em caráter interino, o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Quincas.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959

a) Augusto Costa

Secretário.

Decreto nº 990

G. Prefeito Municipal de Gonçalves, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Nide Kawazoe, para exercer em substituição, o cargo de 1º Escriturário desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, em 17 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 991

O Prefeito Municipal de Gompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que lhe confere o artigo 16, item IV, do Decreto-Ley Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Manoel de Almeida Lins, para exercer em caráter interino, o cargo de Fiscal do Distrito da Séde.

Prefeitura Municipal de Gompeia, em 17 de Dezembro, de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.
